



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2022

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

TATIELE BUENO ALVES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.193.845/0001-25, com sede na Avenida Caetano Belincanta Neto, nº 1317, cidade de Campos Novos-SC, representada pela Sócia/Administradora Sra. **Tatiele Bueno Alves**, inscrita no CPF sob o nº 090.242.059-30, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0025/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0062/2022 – Pregão Eletrônico nº 0011/2022 - Ata de Registro de Preço nº 0025/2022, e pelo Art. 65, inciso II e alínea “d” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário dos itens tendo em vista o pedido por Ofício da Empresa **TATIELE BUENO ALVES-ME** e parecer jurídico em anexo, conforme relacionados na tabela abaixo:

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	Valor Unitário Anterior R\$	Valor Unitário Realinhado R\$
49	Bombona de água mineral de 20 litros - bombona de água mineral de 20 litros	TREZE TILIAS	150,000	UN	14,00	18,67
50	Água mineral sem gás garrafa 500ml - fardo com 12 garrafas - água mineral sem gás garrafa 500ml - fardo com 12 garrafas	TREZE TILIAS	500,00	FAR	8,0	15,00
51	Água mineral com gás - fardo com 12 garrafas 500 ml - água mineral com gás - fardo com 12 garrafas 500 ml	TREZE TILIAS	500,00	FAR	8,20	14,98
52	Água mineral copo 200ml - sem gás - pack com 48 unidades - água mineral copo 200ml - sem gás - pack com 48 unidades	SERRA	500,000	UN	17,60	33,33

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 22 de agosto 2022.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

TATIELE BUENO ALVES ME
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: